MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

PROJETO DE LEI N° 28/2022

RETIRADO DE PAUTA **Da a denominação de "Estrada Pedro Baptista Domingues" á estrada vicinal que liga PR-151 ao bairro dos Vitós.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **APROVA** e o Senhor Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente **LEI**:

Artigo 1º - Fica denominado a estrada vicinal que liga a PR 151 ao bairro dos Vitós, o nome de **ESTRADA PEDRO BAPTISTA DOMINGUES.**

Artigo 2º - Esta Lei esta de acordo com o Artigo 4º da Lei do Legislativo nº 01/2009.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 28 de abril de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL